



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº.49 /2022

10 de maio de 2022.

Protocolo Sob o nº 314/2022
as folhas 39 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 10/05/2022

Servidor Responsável

Denomina de rodovia municipal Elisa Medeiros Mariz, a estrada vicinal que liga a localidade de Barra do Puiu a Pedra vermelha, Distrito de Marrecas, no Município de Tauá-CE na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ

DECRETA:

Art.1º- Fica denominada de rodovia municipal **Elisa Medeiros Mariz** a estrada que liga Barra do Puiu a Pedra vermelha, Distrito de Marrecas no Município de Tauá-CE.

Art.2º- Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 10 de Maio de 2022.

Francisco da Costa Feitosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
16/05/2022

PRESIDENTE DA CMT